



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Direitos Humanos, Segurança Pública e Sistema Jurídico

**Mulheres vítimas de violência do município de Luís Eduardo Magalhães/BA:
resultados iniciais de pesquisa**

Áquila da Anunciação Camargo¹
Cacilda Ferreira dos Reis²

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico e multifacetado, que guarda relação com a herança da estrutura social patriarcal e heteronormativa (Allegretti, Rodrigues & Gross, 2018). Chama a atenção no Brasil a violência doméstica e familiar contra a mulher, entendida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, de acordo com o art. 5º da Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006). Destaca-se que a mobilização social de movimentos feministas debateu os papéis de gênero e (des)normalização da violência no ambiente familiar/privado (Farah, 2004).

O presente resumo é um recorte da pesquisa de mestrado³, em desenvolvimento, que tem como objetivo geral descrever e analisar o perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica no município de Luís Eduardo Magalhães/BA e, com base neste estudo, apresentar indicadores sociais que contribuam para a formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas destinadas ao enfrentamento, combate e prevenção da violência doméstica. A escolha deste município decorre da carência de documentos oficiais que contemplem a sistematização e análise de dados sobre violência doméstica. Trata-se de uma cidade jovem, emancipada em 30 de março de 2000, com população estimada em 107.909 habitantes (IBGE, 2022), e que possui índices elevados de violência contra a mulher.

Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso, conduzido nos moldes

¹ Bacharel em Psicologia (UNIFAAHF). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais-UFOB. E-mail: aquilacpsi@gmail.com.

² Doutora em Ciências Sociais (Unicamp). Docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais-UFOB. Assistente Social do Instituto Federal da Bahia -IFBA- Reitoria. E-mail: cacildafreisl@gmail.com.

³ Pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), na linha de pesquisa Sociedade, políticas públicas e sustentabilidade.

de um delineamento transversal, censitário, quantitativo, descritivo e analítico, a partir dos dados secundários coletados das Fichas de Atendimento Individual disponíveis no Centro de Apoio à Mulher (CAM), período de 2017 a 2023. No levantamento realizado, entre janeiro e março de 2024, em etapa única, considerou-se as variáveis sociodemográficas, variáveis associadas ao episódio de violência e variáveis associadas às políticas de atendimento. Os primeiros achados da pesquisa compreendem alguns dados das variáveis sociodemográficas, com base na sistematização das respostas de 1.017 fichas, contemplando os marcadores de geração, raça/etnia e escolaridade.

No que diz respeito à faixa etária, evidenciou-se uma prevalência de mulheres entre 18 a 39 anos (72,95%), fator que destaca a susceptibilidade da ocorrência de violência em mulheres mais jovens. Segundo Zart e Scortegagna (2015), o fato de as mulheres estarem em idade biológica reprodutiva, associada comumente a vida sexual ativa, pode torná-las mais vulneráveis a violência. Os dados corroboram ainda com resultados nacionais demonstrados no Anuário Nacional de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023) que destacou que 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos. Quanto ao marcador social de raça/cor, as vítimas de violência em sua maioria são mulheres negras (pretas e pardas), com um percentual de 78,06%. A interseccionalidade entre gênero e raça atravessa o fenômeno da violência ao saber que “as violências perpetradas contra as mulheres pretas e pardas hoje remontam a um passado colonial -constantemente reatualizado -, no qual se instituiu o poder sobre a sociedade com base na ideia de raça” (Almeida & Pereira, 2012, p. 51). Em relação à escolaridade, os dois maiores percentuais estão concentrados nas categorias ensino fundamental incompleto (25,72%) e ensino médio completo (30,01%). É possível constatar que a baixa escolarização pode ser um fator de risco associado à ocorrência de violência doméstica. Zart e Scortegagna (2015, p. 90) afirmam que “o baixo nível de instrução faz com que os recursos utilizados pelas vítimas sejam precários em termos de autodefesa [...]”.

A produção de indicadores sociais enquanto “medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático” (Jannuzzi, 2005, p. 138) torna possível subsidiar os gestores públicos e fazedores de política na formulação, monitoramento e avaliação de programas e

políticas públicas destinadas ao enfrentamento, combate e prevenção da violência doméstica.

Referências

ALLEGRETTI, Fernanda Espindola; RODRIGUES, Ana Paula Kravczuk; GROSS, Carolina Baldissera. O papel feminino através dos tempos a partir do estereótipo de gênero: uma pesquisa bibliográfica. **Salão do Conhecimento**, 2018.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. **Crítica e Sociedade**, v. 2, n. 2, p. 42-63, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 47-71, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. 357 p.: il.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022: características dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro, RJ: 2024.
JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.56, n.2, p.137-160, abr/jun, 2005.

ZART, Louise; SCORTEGAGNA, Silvana Alba. Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. **Erechim: Perspectiva**, v. 39, n. 148, p. 85-93, 2015.